



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº008/2025/IAPSM

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao **Senhor PATRIC ARAUJO SIQUEIRA**, em razão do falecimento de sua companheira, a segurada – **SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pensão ao **Senhor PATRIC ARAUJO SIQUEIRA**, em razão do falecimento de sua companheira, a segurada – **SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAR**, consoante o que dispõe o Art. 25, do Regime Próprio de Previdência de Social do Município de Cachoeira do Arari, (LC nº001/2006).

Art.2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art.3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento Base.....	R\$2.661,57
Cota Familiar 50%.....	R\$1.330,78

Cota Por Dependente:

Companheiro 10%.....	R\$ 266,15
Provento - RMI.....	R\$1.596,93

Valor do Benefício reajustado.....R\$1.659,19

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 04 de junho de 2025.

Lediane Porto da C. Pereira
Lediane Porto da Costa Pereira
Superintendente